



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**

Aos cinco dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da vereadora LARISSA CRISTINA SILVA FARIAS. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 009/2022, **versando sobre a denominação do Praça do Passeio JOSÉ PEREIRA ALVES** localizada na Vila Franciscano II. Reunidos nesta sessão, os vereadores **Larissa Cristina Silva Farias – Presidente e Allysson Nordhan Albuquerque da Costa – Relator**, analisando constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei nº 009/2022, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto encaminhado pela Presidência desta casa de leis à esta comissão. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. **Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos cinco de julho de dois mil e vinte e dois.**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Larissa Cristina Silva Farias*  
LARISSA FARIAS  
VEREADORA-PSL

**Presidente**

*Allysson do Gino*  
Allysson do Gino  
VEREADOR – DEM

**Relator**